



PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES

ESTADO DE MINAS GERAIS

R. Cap. Antônio Carlos, 196 – Centro – 37680-000 Telefax (35) 3654-1222

Mensagem nº 005/2018/PMG

Gonçalves, 06 de fevereiro de 2018.

A sua Excelência o Senhor
LUCIANO ROMÃO LEITE
Presidente da Câmara Municipal
Gonçalves/MG

**Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,
Excelentíssima Senhora Vereadora.**

Tenho a honra de submeter ao exame dessa Egrégia Câmara de Vereadores, na forma legal, o incluso projeto de lei que ***“Autoriza o Município de Gonçalves a celebrar convênio com a casa Lar Tia Olguinha e dá outras providências”***.

JUSTIFICATIVA:

Tem o presente Projeto de Lei o escopo Autorizar o Poder Executivo Municipal a celebrar Convênio com a Instituição Casa Lar Tia Olguinha, a fim de abrigar e prestar atendimento as crianças e adolescentes do Município de Gonçalves, desassistidas e desabrigadas de lar e família e em estado de vulnerabilidade social e familiar.

Tal convênio é de fundamental importância, uma vez que não existe qualquer Casa ou Abrigo no Município de Gonçalves capaz de prestar efetivo atendimento as crianças e adolescentes que enfrentam problemas em seu seio familiar e ainda estão em estado social complexo, além de anseio e uma determinação do próprio Poder Judiciário

Deste modo, e diante dos argumentos acima trazidos, conto com o apoio dos Nobres e Edis Vereadores no sentido de se aprovar o presente projeto, uma vez que atenderá ao bem estar das crianças e adolescentes vulneráveis de nossa cidade.

Sem outro particular, renovo meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



Luiz Rosa da Silva
Prefeito Municipal

**Câmara Municipal
de Gonçalves
PROTOCOLO**

06 FEV. 2018

Gonçalves, 14:32 hs

Luciano Romão